

LEI ORDINÁRIA Nº 1325

de 14 de agosto de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO COM O NOME DE "FELICINO FERREIRA".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER., que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Castelo Branco com o nome de "Quadra de Esportes Felicino Ferreira".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 14 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1325/2007 - 14 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em